



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.406 de 29 de novembro de 2017

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cândói, ao 2º. Sargento Senhor MÁRIO OPUCHEVICZ.

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário do Município de Cândói, Estado do Paraná, ao 2º. Sargento, Senhor MÁRIO OPUCHEVICZ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 29 de novembro de 2017.

GELSON KROK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial. Amf.
Nº 1391
De 01/12/17
11.12.17

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br